CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS — N.º DA MATRÍCULA

NOME: MARCELO DINIZ DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 07.07.61 — NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: UBERLÂNDIA-MG — PROFISSÃO: MEDICO VETERINARIO

ENDEREÇO: Av. Sangradouro nº 875 Cáceres-MT 221.1429

PAI: ISVANDIR SANTOS — ESTADO CIVIL: CASADO

MÃE: CARMELITA FERREIRA DINIZ

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 1.782.212- — DATA: / / — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG

CART. PROF. N.º: 74.575 — SÉRIE: 0008 — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: 241253 — CATEGORIA: Série 0 — REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 123.915 — ZONA: 6ª — SECÇÃO: — ESTADO:

CPF N.º: 393.874.026/49 — PASEP N.º:

3 - DADOS FUNCIONAIS FUNCIONÁRIO DA EMPAER À DISP.DESTA CIA.

DATA DA ADMISSÃO: 21.08.92 — FUNÇÃO: VETERINÁRIO

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS: 21 / 08 / 92

4 - ANOTAÇÕES RETORNOU A EMPAER EM: MARÇO/94 (SEU ORGÃO DE ORIGEM)

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
	Conforme Oficio Prodeagro nº 263/92 o servidor passou a perceber ajuda de Custo no valor de Cr$ 800.000,00 a partir do mês de Agosto/92., O Oficio acima encontra-se arquivado na pasta do servidor Edézio Cardoso Carvalho.....	
	De acordo com o Ato governamental.de 21.08.92, publicado no DOE, da mesma data foi colocado à disposição da GODEMAT com ônus para esta Cia., tendo resguardado todos os direitos e vantagens do PCS do Orgão de Origem.	
	Conforme Protocolo nº 3.512/92 de 07/12/92,o servidor solicita a transferencia da Ordem Bancária e 13º ,o mesmo se encontra a disposição para a ciadade de Roo/MT .(BEMAT)	
	Conforme Res. 26/92 houve novo Controle na mudança do Quadro de TNS desta Cia..... Conf.CI nº 021/92,anexiado no Processo nº 92/003455-4 do dia 20/10/92 ,o servidor teve interesse de continuar mantendo o Seguro em Grupo da EMPAER/MT, de acordo com a assinatura do mesmo.	

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Res. nº 26/92 o servidor foi enquadrado ao TNS-IV, de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber o salário de ₢$ 3.877.642,00.

A partir de novembro passou a perceber o salário de ₢$ 4.735.374,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber o salário de ₢$ 5.123.138,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro passou a perceber o salário de ₢$ 12.637.275,00, conf. Res. nº 003/93.

A partir de março passou a perceber o salário de ₢$ 18.068.945,00, conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio passou a perceber o salário de ₢$ 34.914.712,00, conf. Res. nº 16/93.

DE: acordo com o ofício nº 346/Prodeagro, o Servidor passou perceber de Ajuda de Custo apartir de 21.08.93, conf. DEC. nº 1.265 de 26.02.92.

Conf.Resolução 21/93 de 01.07.93 o servidor foi enquadrado para o TNS- VI, percebendo ao salário de ₢$ 47.556.746,00

Conf.Resolução 23/93 de 01.08.93 o servidor passou a perceber ao salario de ₢$ 54.453,66

***Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,o servidor passou a perceber salário de ₢$ 106.996,00-TNS-V.**

***Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,o servidor passou a perceber salário de ₢$ 125.155,00-TNS-V.**

***Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,o servidor passou a perceber salário de ₢$ 147.614,00-TNS-V.**

***Conf.Res.nº 32/93,de 1º/12/93,servidora passou perceber salário no valor de ₢$ 175.630,00 TNS-V.**

- Conf.Resolução do mês de Janeiro/94 TNS-V passou a perceber ao salario de ₢$ 366.244,00

O Médico Veterinário MARCELO DENIZ DOS SANTOS,que encontrava-se à disposição do PRODEAGRO desde 21.08.92, no Cargo de Supervisor da Área a partir de 01.02.94, sendo devolvido a seu Orgão de origem nesta data.

***Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidor TNS-V,passa a perceber salário no valor de ₢$ 443.979,00**

***Por força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisória nº 457,de 29/03/94,os salários foram fixados em URV,com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT**

***Conf.Res.nº 04/94,o servidor TNS-V,passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV, no valor de 662,66-URV**

-Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL" a partir de 01.07.94,com o valor constante da Res.09/94 .

- Conf.Res.09/94 de 01.07.94 TNS V passou a perceber ao salário em reais valor de R$ 707,97

- Conf.Res.10/94 de 01.08.94 TNS V passou a perceber ao salário em reais valor de R$ 731,98

-Conforme Publicação do Ato Governamental o Servidor retorna ao Orgão de Origem a partir de 01.02.94. Conforme OF. PRODEAGRO/GI Nº 267/94.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P. SI-2

CIDADE TAPAJÓS

Marcelo Diniz dos Santos

ASSINATURA DO P.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

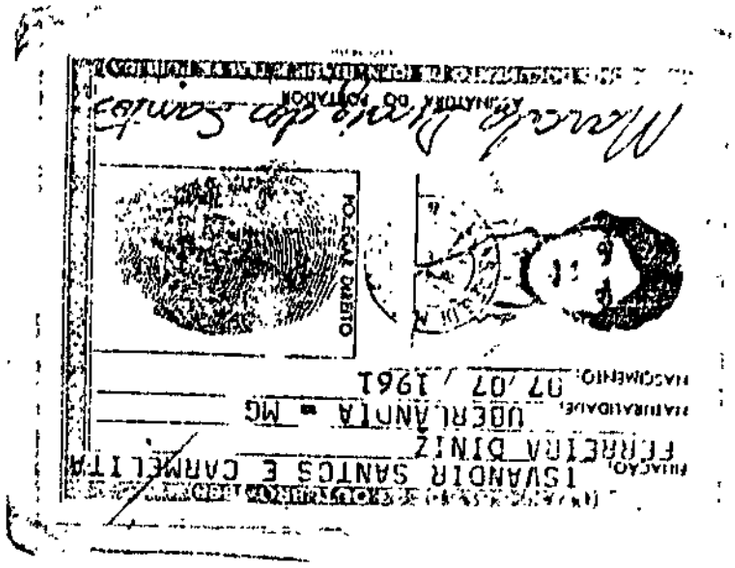

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO	DATA 1ª HABILITAÇÃO	DATA EXPEDIÇÃO
07.07.61	25.09.84	04.10.84

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ 07.07.2001

OBSERVAÇÕES

4.ª Ciretran
Cáceres-MT

CONTRAN

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MÉDICO VETERINÁRIO MARCELO DINIZ DOS SANTOS

INSCRIÇÃO CRMV-9 Nº UBIB

DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

EM 06/07/1984 ESTANDO O DIPLOMA REGISTRADO SOB O Nº 707-MFC

Cba, em 15/08/1984

PRESIDENTE DO CONSELHO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº 1.782.212

Marcelo Diniz dos Santos

Uberlandia-Sab

Oliveira Diniz

Uberlandia-Mg 07/07/196

06/02/197

Santos Andrade da Silva

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

07-07-61 393.874.026-49

CONTRIBUINTE

MARCELO DINIZ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MT Nº 03408025

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

Marcelo Diniz dos Santos

CATEGORIA

* * * C * * *

Nº REGISTRO

125.085.710

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

SIONEY C. MAIA

CHEFE DO CIRETRAN

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: MARCELO DINIZ DOS SANTOS

DATA ADM. 12.07.85 | CARGO: MED VETERINARIO | LOTAÇÃO: PRODEAGRO

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
12.07.91/92			X 93																						01 a 30.03-93	
12.07. 92/93												X													20.12 a 18.01.94	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

FERIAS PERIODO 91/92 - PAGO NO MÊS DE FEVEREIRO/93, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA .

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

11ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

7ª CSM

RA: 072502020430

Nº 241253

SÉRIE O

Certifico que MARCELO DINIZ DOS SANTOS
nascido a 07 Jul 61 (data) — Uberlândia (Município) — MG (Estado)
filho de Isvandir Santos
e de Carmelita Ferreira Diniz
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1979 (data) por TER SIDO (motivo)
INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE (motivo)
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1,80 Cútis Branca Olhos Cas Md
Cabelos Cas Esc Lis Tipo sangüíneo
Sinais particulares Não tem

Marcelo Diniz dos Santos
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARCELO DINIZ DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 07/07/61

Nº INSCRIÇÃO: 1579644805

ZONA: 006

SEÇÃO: 0083

MUNICÍPIO / UF: CACERES/MT

DATA DE EMISSÃO: 30/05/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: .....

Residência: .....

Situação especial (*) .....

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Goiânia-GO, 08 de agosto de 1980
(local e data)

POR DELEGAÇÃO:

Arlindo Moraes - Cap, Ch, 8a Sec

HELIO MAURO DE GOUVEA, Ten Cel Ch 7ª CSM
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO – GEP

OF. PRODEAGRO/GI Nº 267 /94

Cuiabá-MT, 15 de março de 1994.

CODEMAT
Protocolo Nº 868/94
Processo Nº
Data 16.03.94
Serviço de Protocolo

ILMº. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Conforme a publicação do Ato Governamental em anexo, estamos retornando ao Órgão de origem, o Sr. Marcelo Diniz dos Santos, a partir de 01.02.94.
Solicitamos à V.Sª., providenciar as anotações cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Atenciosamente.

p/ Econ. Daniel Vilant
Gerente de Implementação
SEPLAN/PRODEAGRO

Ao Diretor Adm e Financeiro
Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.
Em 16 / 03 / 94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

ACRA
para conhecimento e providências.
Em 17.03.94
Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Salários Encargos/Div. Reg.
e Acompanhamento.

para conhecimento e anotação.

Em 17/03/94

Vilásio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Complementando o despacho supra, solicitamos a V.Sª excluir da folha de pagamento desde 01/02/94 e encaminhar a DRA para outras providências.

Em 17/03/94

Vilásio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Foi excluída da Folha de Pagamento do mês de março/94.

Em 29/03/94

Dra. Miquel

Colocar na Ficha Financeira do Servidor e após retornar à posse da Ativa e passar para os Aposentados.
O servidor foi devolvido 5/4/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARCELO DINIZ DOS SANTOS
Profissão:
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Exercício: 1993
Lotação: PRODEAGRO

Data da Emissão 12 / 07 / 84
Classe:
Nível: TNS-~~04~~ 05
N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 03
N. Dep Econ. Sal. Família Cr$ 02

Grupo Nº
Ser Cód. 5029
Matrícula Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13° SAL.	TOTAL
Salário		9.306.340,00	18.634.345,00	00											
Diferença Salário															
Férias			18.733.009,00	8.332.993,77											
Adicional 16 %		1.489.014,40	3.021.964,00												
Abono (1/3 Const)				9.029.395,40											
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo Ex-Dueto		3.000.000,00	40.743.763,00												
13° Salário															
Salário Família		93.064,30	93.064,30	852.174,22											
TOTAL DOS PROVENT.		13.818.418,50	37.489.068,30	17.608.943,39											
IAPAS		3.153.805,42	8.306.430,84	—											
Contribuição Sindical															
Seguros		Não	Tem	—	"	—	—	"	—	Não	Tem	—	"	—	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		284.083,00	3.387.199,00	29.945,00											
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S CODEMAT *		93.063,40	186.379,75	180.689,45											
SINDICATO		Não	Tem		"	—	"	—	"	—					
Contrib. Partidária		60.000,00	81.445,96	122.740,00											
TOTAL DE DESCONTO		590.889,89	3.601.980,85	332.444,46											

Ofício 267/94 (Rodagro) e Protocolo 868/94 – Retorna o servidor ao Órgão de Origem (Embaer) a partir de 01/02/94. o mesmo foi excluído na Folha de Pagamento do mês de março/94.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

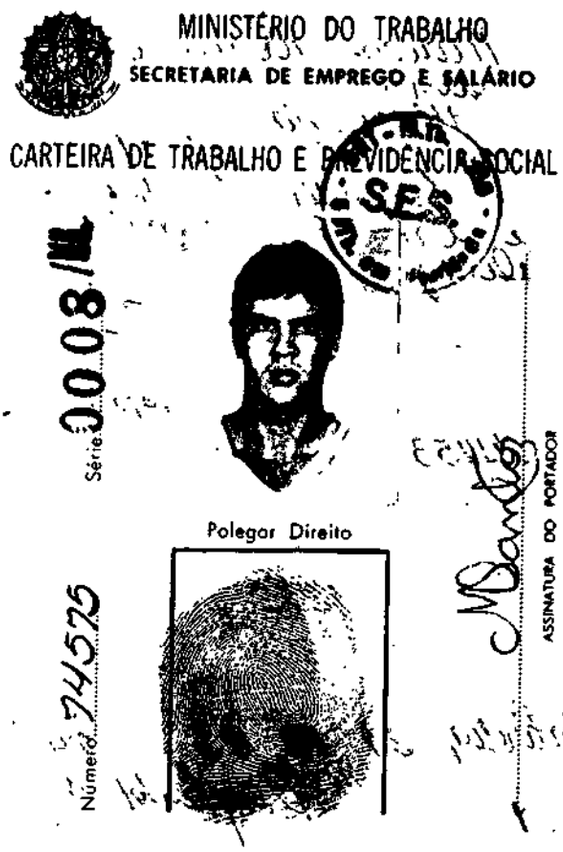

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marcelo Diniz dos Santos

Loc. Nasc. Uberlândia

Est. mg. Data 07/07/61

Filiação Irvandir Santos e Carmelita Ferreira Diniz

Est. Civil Solteiro Doc. Nº —

Fls. — Liv. — Reg. Civil —

Outro doc. — — —

Situação Militar: Doc. CDI - 11ª RM

Nº 341253 Órgão 7ª CSM Est.: GO

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ..../..../....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ..../..../....

Estado .....

Obs. .....

Data Emissão Uberlândia 24/10/83 DRT mg.

Diagsantos

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

BANCO DO BRASIL S.A. pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO: 22.07.85

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP: 1.702.241.183-0

NOME DO PARTICIPANTE: MARCELO DINIZ DOS SANTOS

DATA DO NASCIMENTO: 07.07.61

SEXO: 1 - MAS 2 - FEM: 1

CPF: 893874026-49

NOME DA MÃE: CARMELITA FERREIRA DINIZ

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mod. 0.30.3754

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT **Matrícula no I.N.P.S.**

ENDERÊÇO

Nome do Empregado MARCELO DINIZ DOS SANTOS **N.º do I.N.P.S.**

Data da Emissão na Empresa ___/___/___ **Data da cessação da relação de emprego** ___/___/___

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	MARIA ROSANE R. DINIZ	24 05 86	CÁCERES	E.S.R.	32.830	A. 89	27	21 09 92		
02	MARCELO D. SANTOS FO	05 06 87	UBERLANDIA	R. Civil	6.246	08. A	112 Vo	21 09 92		

Valor de um Salário Família em 01 **de** outubro **de 19** 92 **Cr$** 4.780,86

Alterado em 01 **de** Janeiro **de 19** 93 **Cr$** 11.532,00

Alterado em 01 **de** março **de 19** 93 **Cr$** 15.760,85

Alterado em 01 **de** maio **de 19** 93 **Cr$** 30.214,71

Alterado em 01 **de** Julho **de 19** 93 **Cr$** 42,439,28

Alterado em 01 **de** Agosto **de 19** 93 **Cr$** 50,60

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de ___ **de** ___ **de 19** ___ **Cr$** ___

A partir de ___ **de** ___ **de 19** ___ **Cr$** ___

A partir de ___ **de** ___ **de 19** ___ **Cr$** ___

A partir de ___ **de** ___ **de 19** ___ **Cr$** ___

A partir de ___ **de** ___ **de 19** ___ **Cr$** ___

A partir de ___ **de** ___ **de 19** ___ **Cr$** ___

RECEBÍ OS DOCUMENTOS ACIMA - **Data da Rescisão** ___/___/19___

(ass.)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF.GAF/PRODEAGRO/Nº 355/92 Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 1992.

CODEMAT
Protocolo Nº 3.512/92
Processo Nº
Data 07-12-92
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Solicitamos de V.Sª., autorizar a Divisão de Recursos Humanos providenciar a transferência da Ordem Bancária dos salários referente ao 13º e dos meses subsequentes a favor do servidor MARCELO DINIZ DOS SANTOS, à disposição desta Gerência para a cidade de Rondonópolis-MT.
Banco do estado de Mato Grosso S/A-BEMAT
Agência 06 - C/C 01 - 2428-2.

OK

Atenciosamente.

A Área de Pessoal
Para providenciar.
Em, 07/12/92

Shokichi Tadano
Gerente Adm. / Financeiro
SEPLAN / PRODEAGRO

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Lançado em Ficha Financeira em 28.12.92

À servidora Cátia / Marlei p/ providências que se fizerem necessárias e posterior arquivo.
Em 08/12/92

Vilazio de Arruda Pinto
— CODEMAT —

Mato Grosso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Acordo mantido com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de gerenciamento do Projeto Prodeagro, resolve colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, resguardando todos os direitos e vantagens do servidor no PCS do órgão de origem, os servidores abaixo relacionados:

NOME/FORMAÇÃO	ORIGEM E LOTAÇÃO
PESSOAL TÉCNICO	
01. Almir Souza Ferro - Engº Agrº	EMPAER/MT
02. Athayde Maciel da Crúz - Engº Agrº	EMPAER/MT
03. Décio Teruo Miyajima - Engº Agrº	EMPAER/MT
04. Idú Matheus Ribeiro - Adm. Empresas	EMPAER/MT
05. João Batista Vechi - Méd. Vet.	EMPAER/MT
06. José Elísio R. Rodrigues - Adm. Empresas	EMPAER/MT
07. Marcelo Diniz dos Santos - Méd. Vet.	EMPAER/MT
08. Nelson Carvalho N. Filho - Engº Agrº	EMPAER/MT
09. Shokichi Tadano - Contador	EMPAER/MT
10. Rosa Cristina S. A. Toledo - Bel. Letras	SEC
11. José Belmiro Simões - Engº Agrº	SAAF
12. Marilda G. Silva Mello - Engª Florestal	SE
13. Terezinha C. P. de Barros - Engª Civil	SIC
14. Floriano Grzybowski - Engº Agrº	SEPLAN/FCR
15. Terera Neide Nunes Vasconcelos - Geóloga	SEPLAN/FCR
16. Sebastião Bhering - Engº Florestal	INDEA
17. Márcio Magno M. Siqueira - Engº Floretal	INDEA
18. Deuzeni Noleto Meira - Economista	DVOP
19. Geraldo Nunes de Moraes - Contador	DVOP
20. Isaias Dias Chagas - Analista de Sistemas	CEPROMAT
PESSOAL APOIO ADMINISTRATIVO:	
21. Solange Dias de Moura - Secretária	EMPAER/MT
22. Maria Aparecida Batista - Servente	CEPROMAT
23. Marilene dos Santos - Secretária	CEPROMAT
24. Carla Carina C. Couto - Operadora	CEPROMAT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

C U R R I C U L U M V I T A E

MARCELO DINIZ DOS SANTOS

- 1991 -

SUMÁRIO:

01 - Dados Pessoais

02 - Dados de Identificação

03 - Histórico Escolar

04 - Atividades Acadêmicas

05 - Atividades Universitárias

06 - Atividades Profissionais

07 - Atualização de Conhecimentos

08 - Informações Complementares

01. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome : MARCELO DINIZ DOS SANTOS

1.2. Filiação : Isvandir Santos

Carmelita Ferreira Diniz

1.3. Nascimento : 07/07/61

1.4. Naturalidade : Uberlândia-MG

1.5. Estado Civil : Casado

1.6. Endereço : Av.Sangradouro nº 875 - Cáceres-MT

Telefone: 221-1429

02. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1. Carteira de Identidade : M-1.782.212 - SSP-MG

2.2. Carteira de Reservista : 241253 - Série O

2.3. Título de Eleitor : 123.915 - Zona 6ª

2.4. C.P.F. : 393.874.026/49

2.5. Carteira Profissional : 74.575 - Série: 0008

2.6. Conselho Regional de Medicina Veterinária

CRMV - 9 0818

2.7. Carteira Nacional de Habilitação:

Nº 034080257

03. HISTÓRICO ESCOLAR:

3.1. Primário

3.1.1. Grupo Escolar Cristovão Colombo, de 1969 a 1972

3.2. Ginásio

3.2.1. Escola Estadual Guiomar de F. Costa - Polivalente, de 1973 a 1975

3.3. Colegial

3.3.1. Escola Estadual Messias Pedreiro, de 1977 a 1978

3.3.2. Escola de 2º Grau Galileu, em 1979

3.4. Curso Superior

Em 12/07/80 foi aprovado em exame de habilitação no Curso de Medicina Veterinária, na Universidade Federal de Uberlândia , colando grau em 06.07.1984.

04. ATIVIDADES ACADÊMICAS:

4.1. Cursos de Formação:

4.1.1. De Extensão Universitária

4.1.1.1. II Jornada de Ciências Médica Veterinária em Uberlândia, promovida pelo MEC/UFU/DACAW.

Período : de 13 a 16 de agosto de 1980

Duração : 30 horas

Expedido em 12.09.80

4.1.1.2. III Jornada de Ciências Médica Veterinária em Uberlândia, promivido pelo MEC/UFU/DACAW.

Período : 17 a 22 de agosto de 1981

Duração : 40 horas

Expedido em 23.09.81

4.1.1.3. IV Jornada de Ciências Veterinária em Uberlândia , promovida pelo Departamento de Medicina Animal.

Período : 27/09 a 01/10/82

Duração : 40 horas

Expedido em 21.09.83

4.1.1.4. Encontro Anual de Médicos Veterinários do Estado de Minas Gerais, em Uberlândia, promovido pela Sociedade Mineira de Medicina Veterinária - DACAW - Associação Profissional Regional dos Médicos Veterinários de Uberlândia e pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária - 7ª Região

Período : de 12 a 16 de setembro de 1983.

4.1.2. Plantões Realizados

A - Área de Produção Animal

4.1.2.1. Fisiopatologia da Reprodução

4.1.2.2. Melhoramento Animal

4.1.2.3. Suinocultura

4.1.2.4. Inspeção de Leite e Derivados

4.1.2.5. Bovinocultura de Corte

4.1.2.6. Tecnologia do Sêmen e Inseminação Artificial

4.1.2.7. Avicultura

4.1.2.8. Bovinocultura de Leite

4.1.2.9. Plantas Tóxicas

4.1.2.10. Aquicultura

B - Área de Medicina Animal

4.1.2.1. Clínica

4.1.2.2. Cirurgia

4.1.2.3. Laboratório de Patologia

4.2. Estágios Práticos:

4.2.1. Estágio no Hospital Veterinário da UFU

Período: de 01 a 15 de julho de 1982

Duração: 120 horas

Expedido em 08.09.82

4.2.2. Estágio na área de Produção Animal, nas Fazendas Experimentais da UFU

Período : de 08 a 22 de dezembro de 1982 em período integral.

Expedido em 08.08.83

4.2.3. Estágio na Agropecuária Lagoa da Serra Ltda. Central de Inseminação Artificial, em Sertãozinho-São Paulo.

Período: de 28.10 a 04.11.83

Expedido em 05.11.83

4.2.4. Estágio na Pecplan Bradesco - Centro de Tecnologia do Sêmen - Uberaba-MG

Período: de 19 a 30.12.83

Duração: 100 horas

Expedido em 30.12.83

4.2.5. Estágios nas Fazendas ligadas ao Projeto Pecuário do Grupo ABC

Período : de 09.01 a 09.02.84

Duração : 240 horas

Expedido em 17.03.84.

4.2.6. Estágio no Frigorífico Caiapó - Swift Armours S.A.
SIF 1676

Período : mês de maio e junho de 1984 (aos sábados)

Duração : 40 horas

Expedido em 28.06.84.

4.3. Trabalhos Didáticos - Pesquisa e Apresentação:

4.3.1. A raça Charolesa

4.3.2. A raça Puro Sangue Inglês (PSI)

4.3.3. Tóxicos que afetam os animais

4.3.4. Doenças Exóticas

4.3.5. Principais Vitaminas do Metabolismo Animal

4.3.6. Polioencefalomalácea

4.3.7. Imunidade Passiva dos Bezerros.

4.4. Visitas Realizadas:

4.4.1. Frigorífico Avante - Araguari - MG - 1982

Objetivo: Abate de Equinos

4.4.2. Nestlé - Ituiutaba - MG - 1982

Objetivo: Tecnologia da Fabricação do Leite em Pó

4.4.3. Friribe - Pitangueiras - SP - 1983

Objetivo: Fabricação de ração

4.4.4. Humus Agrícola - Pitangueiras - SP - 1983

Objetivo: Manejo e Instalações de Suínos

4.4.5. Frigorífico Ânglo - Barretos - SP - 1983

Objetivo: Tecnologia e Processamento de Enlatados

4.4.6. Granja Planalto - Uberlândia - MG - 1983

Objetivo: Manejo e Instalações de Poedeiras Comercial

4.4.7. Granja Ibirapuera - Uberaba - MG - 1983

Objetivo : Manejo e Instalações de Frango de Corte Confinamento

4.4.8. Granja Resende S.A. - Uberlândia - MG - 1983

Objetivo : Instalação de Frango de Corte

4.4.9. Posto de Equideocultura de Colina - Colina - SP 1984

Objetivo: Manejo de Instalações de Equinos

4.4.10. Fazenda do Sr. OLAVO BARBOSA

Guaxupé-MG - 1984

Objetivo: Manejo do Gado de Leite

4.4.11. Fazenda Casa Grande - Sr. MÁRIO DE ANDRADE

Passa Tempo - MG - 1984

Objetivo: Raça Campolina (Manejo).

4.5. <u>Funções de Caráter Associativo</u>:

4.5.1. Representante de turma no 2º semestre de 1980 e 1º semestre de 1981

4.5.2. Membro da Comissão de Formatura da XI turma de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia.

4.6. Participação em Projetos Comunitários:

4.6.1. Campanha de vacinação Anti-Rábica Animal do município de Uberlândia, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) no período de setembro a novembro de 1980.

Expedido em 30.04.1981

4.6.2. Operação Especial " Prevenção e Vacinação Canina " no município de Uberlândia, promovido pelo Projeto Rondon , Secretaria de Ação Social e Universidade Federal de Uberlândia.

Período: de 11 de abril a 20 de maio de 1983

Duração: 80 horas

Expedido em 21 de setembro de 1983.

05. <u>ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</u>:

5.1. Fiscal do Vestibular realizado em janeiro de 1983

Órgão: Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Uberlândia.

06. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

6.1. Em 17.08.84, foi admitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA-MT (Vinculado a Secretaria da Agricultura), como Médico Veterinário.

6.2. Credenciado para fornecer Atestado de Sanidade Animal e Certificado de Inspeção Sanitária Animal, para trânsito Interestadual, no Estado de Mato Grosso.

Expedido em 16.10.84 pelo Delegado Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso.

6.3. Em 14.12.84, foi lotado Chefe da Unidade Local de Execução de Pontes e Lacerda - INDEA-MT.

Expedido em 14.12.84 - Portaria Nº 323/84.

6.4. Em 12.07.85, foi admitido, através de concurso, pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMATER-MT, como Extensionista Rural I.

6.4.1. De 12.07.85 a 31.07.87 trabalhou no Escritório Local de Rio Branco como Extensionista Rural I.

6.4.2. Em 01.08.87, assumiu a Assessoria Regional do Escritório Regional de Cáceres, conforme Portaria Nº 170/87.

Expedido em 09.09.87 pelo Presidente da EMATER-MT.

08. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

8.1. Membro titular do Conselho Técnico-Consultivo da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres-MT - E.A.F./C.C.X., representando os órgãos ligados a agropecuária.

Expedido em 06 de novembro de 1987, através do OF./GAB. E.A.F./CCX Nº 244.

8.2. Participou como Assessor de Campo no I Curso de Elaboração e Análise de Projetos na região de Cáceres-MT, promovido pela SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL.

Duração: 88 horas

Expedido em 27 de abril de 1988.

8.3. Em setembro de 1988, foi eleito Delegado do Conselho Regional de Medicina Veterinária - Região de Cáceres-MT.

Cáceres-MT, 30 de Outubro de 1991

Por ser verdade, firmo o presente.

MARCELO DINIZ DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

HISTÓRICO ESCOLAR

DECRETO DE RECONHECIMENTO Nº 79.403

CURSO: Graduação em Medicina Veterinária DIÁRIO OFICIAL 17/03/1977

NÚMERO: 2802117 SEXO: Masculino
NOME: MARCELO DINIZ DOS SANTOS
FILIAÇÃO: Isvandir Santos e Carmelita Ferreira Diniz
NATURAL DE: Uberlândia - MG. NACIONALIDADE: Bras. DATA NASC.: 07/07/1961

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TIPO: Cédula de Identidade Nº M-1.782.212 SÉRIE: ... SEÇÃO: ...
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Secretaria de Segurança Pública ESTADO: MG.

DOCUMENTO MILITAR

TIPO: C. Disp. Incorporação Nº 241253 CIRCUN.: 7ª R.M. 11ª
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Ministério do Exército ESTADO: Go.

TÍTULO DE ELEITOR

Nº 118.435 ZONA: 271ª
CIDADE: Uberlândia ESTADO: MG.

CURSO DE 2º GRAU

ESTABELECIMENTO: Escola de 2º Grau Galileu CIDADE: Uberlândia
ESTADO: MG. ANO DE CONCLUSÃO: 1979

DIPLOMA PROFISSIONAL

NATUREZA: ... Nº DE REGISTRO: ...
ÓRGÃO EXPEDIDOR: ... ESTADO: ...

FORMA DE ADMISSÃO

CONCURSO VESTIBULAR - ANO: 1980/2 Nº INSCRIÇÃO: 5568
Unificado - UFU.
Nº de pontos: 68.274

OUTRA: DATA:

PROAC 280

CURSO SUPERIOR

CURSO Graduação em Medicina Veterinária

HABILITAÇÃO(ÕES)

ANO LETIVO	SEMESTRE	DISCIPLINAS			RESULTADOS DE APROVAÇÃO		
		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TIPO	Carga Horária	Créditos	Média Final
			Técnica Operatória e Anestesiologia	-	075	03	85,0
1983	1	MEA18	Fisiopatologia da Reprodução Animal	-	120	06	78,0
1983	1	MEA10	Doenças Infectuosas e Parasitárias dos Animais Domésticos II	-	075	03	85,0
1983	1	PRA07	Tecnologia de Produtos Animais II: Inspeção de Leite e Derivados	-	060	02	89,0
1983	1	PRA08	Zootecnia I: Suinocultura	-	060	03	96,0
1983	1	PRA09	Administração Rural Veterinária	-	045	02	90,0
1983	2	MEA11	Clínica Cirúrgica dos Animais Domésticos II: Patologia Clínica Cirúrgica		075	03	77,0
1983	2	MEA12	Doenças Infectuosas e Parasitárias dos Animais Domésticos III	-	060	02	89,0
1983	2	MEA13	Clínica Médica dos Animais Domésticos III	-	075	03	82,0
1983	2	PRA10	Zootecnia II: Bovinocultura de Corte	-	060	03	77,0
1983	2	PRA11	Zootecnia II: Avicultura	-	060	03	94,0
1983	2	PRA12	Tecnologia de Produtos Animais III: Tecnologia de Carnes e Derivados	-	060	02	82,0
1983	2	PRA13	Tecnologia do Sêmen e Inseminação Artificial	-	060	03	73,0
1983	2	PRA14	Extensão Rural	-	045	03	84,0
1984	1		Disciplinas em Curso:				
		PRA05	Zootecnia IV: Bovinocultura de Leite	-	060	03	-
		MEA14	Clínica Cirúrgica dos Animais Domésticos III: Obstetrícia	-	060	02	-
		PRA17	Tecnologia de Produtos Animais IV: Inspeção de Carnes e Derivados	-	060	02	-
		MEA15	Clínica Médica dos Animais Domésticos IV e Toxicologia	-	075	03	-
		MEA16	Higiene e Saúde Pública	-	060	03	-
		PRA18	Planejamento e Projetos Agropecuários	-	060	03	-
		PRA16	Zootecnia V: Equinocultura	-	060	03	-
		MEA17	*Doenças das Aves	-	045	02	-
		PRA19	*Zootecnia VI: Aquicultura	-	045	02	-

(*) Optativa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Criada pelo Decreto lei 762 de 14 de Agosto de 1960.
Modificada pela Lei 6.592 de 24 de Maio de 1978.

O Infra-assinado, Supervisor do Setor de Registro Escolar da Divisão de Administração e Registro Escolar da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, etc.

CERTIFICA, para os devidos fins de direito que ..... MARCELO DINIZ DOS SANTOS ..... filho(a) de Isvandir Santos ..... e de Carmelita Ferreira Diniz ..... natural de Uberlândia ..... , Estado de Minas Gerais ..... nascido(a) em 07 de julho de 1961 , satisfeitas as exigências curriculares, concluiu o Curso de Graduação em Medicina Veterinária ..., tendo colado grau no dia 06 de julho de 1984 .....
Decreto de Reconhecimento nº.: 79.403.....
Publicação no D.O.U.: 17/03/1977 .....
.....

Uberlândia, 06 de julho de 1984

PROAC/DIARE
Divisão Administrativa e Registro Escolar
Nell dos Reis e Silva
SUPERVISORA

PROAC/DIARE
Divisão Administrativa e Registro Escolar
Fernando Antonio de Freitas
CHEFE

ago.
PROAC 227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO E COMARCA DE POXORÉO

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

C.G.C. n.º 03.689.361/0001-85

RUA MATO GROSSO, 264 — FONE, 436-1178

Aquilino Souza Silva
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Gerson de Oliveira
OFICIAL SUBSTITUTO

Odinalva Madalena da Costa Silva - José Brito de Oliveira
ESCREVENTES

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 956.-.-., às fls 105vº.-.-., do Livro n.º 12-A.-. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 29 de novembro (11). . . de 1985, foi feito o casamento de MARCELO DINIZ DOS SANTOS e MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA.-.-.-

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso — Município e Comarca de Cáceres

Certidão de Nascimento

18-23 Edgar da Silva Rondon

C.I.C. N. 003.780.201-10

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cáceres Estado de Mato Grosso

Firma no Tabelião GIUDICE RIO — Rosário, 145

Firma no Tab. UBALDINO Rua Benj. Constant, 77 - São Paulo

CERTIFICO que sob o n.º 32.530 às fls. 27 do Livro-A 89.

de assentamento de nascimento consta o de: [illegible] ROSANE ROCHA [illegible]

do sexo FEMININO

nascido às [illegible] horas do dia 2[illegible] de AGO de 1.986.

([illegible]) .

em [illegible]

filho de [illegible]

e de dona [illegible]

sendo avós paternos [illegible]

e Dona [illegible]

e maternos [illegible] ROCHA

e Dona [illegible] ROCHA

foi declarante [illegible] e serviram de

testemunhas [illegible]

Registro feito em 27 de [illegible] de 1.986.

Observações

O referido é verdade e dou fé.

CACERES(MT), 27 de maio de 19 86.

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M.2548-5

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Cáceres
MUNICÍPIO DE Rio Branco
DISTRITO DE Rio Branco

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Eudes Dias da Silva
TABELIÃO
Janete Draadauskas da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
RIO BRANCO — MT

Eudes Dias da Silva
Oficial Titular do Registro Civil

NASCIMENTO N.o 6.246

Livro 112vº Folha 08-A do Registro de Nascimentos, foi feito o assento de MARCELO DINIZ SANTOS FILHO

o 05 (cinco) de Junho (06) de mil novecentos e oitenta e sete (1.987) 3:00 no Hospital Rio Branco - Rio Branco - Estado de Mato Grosso .x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Côr-moreno masculino
o MARCELO DINIZ DOS SANTOS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Uberlândia = MG .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

10 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

Rua: Av. C.P.A. Ed. Boi 1º Andar Nº

Município: Cuiabá Est. MT

Esp. do estabelecimento: Agric. Pec. Rec. Naturais

Cargo: Medico Veterinario

C.B.O. nº

Data admissão: 17 de Agosto de 19 84

Registro nº: 898 Fls/Ficha: Ficha

Remuneração especificada: Cr$ 375.601,00 (Trezentos e Setenta e cinco mil seiscentos e um cruzeiros)

Med. Vet. Salvador A. M. Maciel
Presidente
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída: 11 de Julho de 19 85

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Antonio Joaquim
Diretor Administrativo e Financeiro

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO 11

Empregador: Empresa de Assist. Téc. e Ext. Rural do Est. Mt. - EMATER-MT.

Rua: Avenida "B" — C.P.A. S/Nº Nº

Município: Cuiabá — Est. MT.

Esp. do estabelecimento: Extensão Rural

Cargo: EXT. RURAL I

C.B.O. nº

Data admissão: 12 de JULHO de 19 85

Registro nº: Fls/Ficha: 2578

Remuneração especificada: CR$ 2.849.484 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS OITENTA E QUATRO CRUZ)

Med. Vet. Adair José de Moraes
CRMV-8 Nº. 0071
PRESIDENTE DA EMATER-MT
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

RETORNOU A EMPAER
EM MARÇO/94

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = Méd. Veterinário

NOME	DATA DE FOMATURA
Marcelo Diniz dos Santos — IV Pelo	06/7/84

1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
09a	10a	11a	12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a
V	—	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII

2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
18a	20a	21a	22a	23a	24a	25a	26a	27a	28a
XIV	XV	—	—	—	—	XVI	—	—	—

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
29a	30a								
—	XVII								

OBSERVAÇÕES:
Mudança de nível para o servidor no mês de julho.

Mario de Ocruda Pinto

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIII CUIABÁ — TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1.994 — Nº 21.332

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.131, DE 18 DE JANEIRO DE 1994.

Dispõe sobre a outorga de "Ordem do Mérito Educacional Dom FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe o artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 9º, do Decreto nº 1340, de 17 de setembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a "Ordem do Mérito Educacional Dom FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA, as pessoas abaixo relacionadas:

Professor DEVALDO ROMERO RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação;

Professor RAYAL DA SILVA RÊGO
Subsecretário de Estado de Educação;

Professor ADORIAS GOMES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Estadual de Educação;

Professor CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO
Presidente da Fundação de Ensino Superior do Estado

Professora ANA DO CARMO OLIVEIRA CAMPOS
Representante dos Superintendentes Regionais de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 1994, 173º da Independência e 106º da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DECRETO Nº 4.130, DE 18 DE JANEIRO DE 1994.

Dispõe sobre a outorga de "Ordem do Mérito Educacional Dom FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe o artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 9º, do Decreto nº 1340, de 17 de setembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a "Ordem do Mérito Educacional FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA, as pessoas abaixo relacionadas:

01 - ADÉLIA TROCILO DOS SANTOS
02 - Irmã ALBINA PEDÓ
03 - ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO
04 - ANA MARIA RIEKLE
05 - ANEDINA MARIA FIGUEIREDO
06 - ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO
07 - APARECIDA SANDRA COELHO MANCUSO
08 - ARLETE MARIA CAPELLARI
09 - ATTÍLIO GUARVES
10 - ACELINA DE ANGELIS CRUZ
11 - CLARICE DA SILVA BAGGIANO
12 - CLEUDE MARIA DOS SANTOS BETELLO
13 - CORNÉLIO SILVANO VILARINHO NETO
14 - DIRCE REIDE FANIGOFI
15 - DURVAL DE FRANÇA
16 - EDELSON MARTINS DORSA
17 - EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE APPI
18 - ELIAS FORTUNATO DE SOUZA
19 - ELEA DA COSTA GUIMARÃES
20 - EMA MARYA DORCE CINTRA
21 - ERI DE SOUZA MAGALHÃES
22 - ELOTSA MARIA TEIXEIRA ALVES
23 - ERANI BAYER
24 - EVÂNI ALMEIDA COSTA
25 - FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
26 - FÁTIMA FOGGO
27 - FLÔRES TERESINHA DE JESUS SOUZA
28 - FRANCISCA LOIZA ALVES
29 - Padre GERALDO ARAÚJO DA SILVA
30 - GENOVEVA NÊS RAMOS CÉSAR
31 - GONÇALINA CAVAZINA MORAES GOMES DE ARRUDA
32 - GONÇALINA CRISÓSTOMO DO PRADO CAMPOS
33 - IRUYANI DOS REIS MATOS
34 - IRANÍZIA FRANCISCA DA SILVA
35 - ISAMEL CORLÃO PINTO DE CAMPOS
36 - ISAMEL SILVA OLIVEIRA
37 - JEANI CARDOSO DALLA VALLE
38 - JEONE DE CAMPOS LEITE PINTO
39 - JAIRA GUIARARO CORRÊA DA COSTA
40 - JANE MARIA ANGÉLICA DA COSTA SANTOS
41 - JOÃO DE DEUS SILVA
42 - JOÃO DE SOUZA
43 - JORGE SOARES DE ALMEIDA
44 - JOSÉ LEMI RODRIGUES
45 - JOSÉ QUIRINO DA SILVA
46 - JUVAIDE MARTINS GUIMARÃES
47 - LEONOLINDA RIBEIRO TEIXEIRA DE SOUZA
48 - LOACI ARGEMIRA CAVALCANTI
49 - LORDI SOARES BETTIN
50 - LUIZA MARIA FERRARI MARTINS
51 - LUZIA GUIMARÃES
52 - MAGNA TORRIJO PEDRO LIMOS
53 - MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
54 - MARGARIDA DOS SANTOS RODRIGUES
55 - MÁRNI CRUZ
56 - MARÍLIA DE FÁTIMA SILVA DE ARRUDA
57 - MARIZETE FIGUEIREDO DE ALMEIDA
58 - MARIA AUGUSTA DE QUEIROZ PEREIRA
59 - MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA
60 - MARIA DE FIGUEIREDO NUNES
61 - MARIA GRIMÓRIO ALVES DE SOUZA
62 - MARIA NÊS ZENTEN BÁSIO
63 - MARIA JOSÉ STANI DE SOUZA ARAÚJO
64 - MARIA FERPÉTUA TEIXEIRA DE OLIVEIRA STEFANINI
65 - MARIA REGINA DE ASEVEDO PEREIRA
66 - MARIA SINFORÓSA MARTIN DA SILVA
67 - MÁRIO NEY RIBEIRO BAHER
68 - MILIAN SERAPIÃO MARTINS
69 - NAZARETH MARIA DE SOUZA
70 - NÉTIS ASTOLINEQUE BOWARD
71 - NORAY MONTEIRO DA SILVA
72 - OSETE BERNARDO GUERREIRO
73 - ORACINA FERREIRA MENDES
74 - PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA
75 - RAQUEL RODRIGUES DA SILVA
76 - Padre RAIMUNDO CONCEIÇÃO PORTO MOREIRA DA CRUZ
77 - RAIMUNDO DA SILVA
78 - REGINA LÚCIA BORGES ARAÚJO
79 - SANDRA MARIA CARVALHO DE SANTANA
80 - Padre SANTO CORNÉLIO FARESIN
81 - Pastor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
82 - SEMBORIFRA ANA ALVES DE OLIVEIRA
83 - SILANTINA OLIVEIRA FONTELA
84 - SÔNIA MARIA PASSERO
85 - Irmã SARVELINA MARIA NICOLODI
86 - SUELY RITA DE LIMA AMORIM
87 - TEREZINHA SOLIVO LUPATINI
88 - VILMA BARBOSA
89 - WILSON BASTO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 1994, 173º da Independência e 106º da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve reformar ao, sob regime de contrato TEMPO-RÁRIO o MÉDICO VET. MARCELO DINIZ DOS SANTOS, que se encontra à disposição da FUNDAGRO em Comissão de Supervisor de Área, a partir de 3/02/94.

Palácio Paiaguás, 17 de janeiro de 1.994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIDIO BEVILÁCQUA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, a Sra TEREZA MEIRE GOMES VASCONCELOS, sem ônus para a referida Cia.

Palácio Paiaguás, 13 de janeiro de 1.994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIDIO BEVILÁCQUA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA
Nº 005/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do ofício 96/DA/94, do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT,

Resolve:

Lotar a partir de 06.01.94, o servidor FERNANDO SOUZA DO ANGEL, Assistente de Administração, Referência "23", da Fundação de Promoção Social - Procol, no Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, passando ônus e responsabilizar-se pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1 994.

CELSO MARCIO CARAÃO BARBI
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA
Nº 006/94/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos nos 33 e 34 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 1.993;

Considerando o parágrafo único do Decreto nº 852, de 30 de junho de 1.993, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1.993;

Considerando a Portaria nº 3.247 de 07 de dezembro de 1,993, da Secretaria da Administração Federal, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 1.993.

RESOLVE:

Informar os novos valores a que se refere o parágrafo único do artigo 1º do citado Decreto nº 852/93, constantes da Tabela anexa, válidos a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.994.

CELSO MARCIO CARAÃO BARBI
Secretário de Estado de Administração

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCELO DINIZ DOS SANTOS .:xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 07 / 92 a 12 / 07 / 93. devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Sil
Chefe Divisão de Reg. e Acompanha

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 221.029,52, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

(5029) 5029

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARCELO DINIZ DOS SANTOS
Profissão: MÉDICO VETERINÁRIO
Cargo:
Exercício: 1.992
Lotação: CODEMAT/PRODEAGRO

Data da Emissão: 12/07/84
Classe:
Nível: TS-05 TNS-04

Grupo Nº
Ser
Cód. 8 4 9
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01								1.594.960,00	3.877.642,00	3.877.642,00	4.735.374,00	5.123.138,00	7.504.740,00	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 16%	35								243.993,00	620.432,72	620.432,72	757.659,84	819.702,00		
Abono (1/3 - Const.)									CI Nº						
Abono Pecuniário									759/92						
Ajuda de Custo EX-DIRETOR	28								800.000,00	1.010.000,00	1.040.000,00	1.344.000,00	1.258.400,00		
Reaj. Salarial	04								1.594.960,00						
Dev. IR	15									88.384,00					
13º Salário															
Salário Família										9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.									4.093.913,00	5.626.040,44	5.547.632,24	6.646.595,56	7.210.801,80	7.504.740,00	
IAPAS	78								212.684,25	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical															
Seguros	66								4.900,00	10.500,00	—	—	—		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81								900.225,81	109.431,00					
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89								15.249,60	38.776,42	38.776,42	47.353,74	51.231,38		
SINDICATO															
Cont. Partidaria	84								16.000,00	20.800,00	20.800,00	22.880,00	25.168,00		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO – GEP

OF./Nº 795 /PRODEAGRO/93

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 41.579/93
Processo Nº
Data 29/9/93
Serviço de Protocolo

Ilmº. Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Solicitamos à V.Sª., antecipar junto ao CRH as férias de janeiro/94 para Dezembro/93, do Médico Veterinário MARCELO DINIZ DOS SANTOS, lotado nesta Gerência.

Atenciosamente,

Engº Agrº M. Sc. Edésio Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

A CRH.
para conhecimento
e providências.
Em 07/10/93
Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 29/09/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Financial
Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA
SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM	APÓLICES Nºs	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
596958				

ESTIPULANTE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

SEGURADO PRINCIPAL

05 - PROPONENTE: MARCELO DINIZ DOS SANTOS

06 - DATA DE NASCIMENTO	07 - CPF	D.V.	08 - SEC.	DATA ADM. EMPRESA	09 - CÓD. OCUPAÇÃO	SALÁRIO
07.07.61	393.874.026-49				Medico Veterinário	

CAPITAL VIDA GRUPO	CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

10 - PLANO	11 - CUSTO MENSAL TOTAL	12 - RETROATIVO	13 - INÍCIO VIGÊNCIA	14 - C. COM.	15 - ANGARIADOR	16 - Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO	% PART.	PARENTESCO
MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ	50%	ESPOSA
MARIA ROSANE ROCHA DINIZ	25%	FILHA
MARCELO DINIZ SANTOS FILHO	25%	FILHO

CARACTERÍSTICAS DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO			

CÔNJUGE

17 - PROPONENTE:

18 - DATA NASCIMENTO	19 - CPF	D.V.	20 - SEC.	21 - CÓDIGO OCUPAÇÃO	22 - Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO	CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

BENEFICIÁRIO: O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO			

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	60 -	61 -	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
2 - PRATICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PERCENTAGENS?	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:	

OUTROS SEGUROS

	SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T
SEG. PRINC.				62 -	63 -			
CÔNJ.				64 -	65 -			

USO SEGURADORA

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO. A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA;

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL;

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS. CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

CUIABÁ (LOCAL) 23/09/93 (DATA) x _____ ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

AVG 027-6 3.000 bls 25x1 09/91 587.501 à 662.500

Financial
Companhia de Seguros

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO
SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)

ESTIPULANTE
CODEMAT

NOME DO PROPONENTE - TITULAR
MARCELO DINIZ DOS SANTOS

LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA	Nº APÓLICE VG	Nº APÓLICE AP	Nº DO PLANO	DESCONTO INICIAL

PELA PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO CORRESPONDENTE À MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE SE HOUVER, DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LOS À SEGURADORA RETRO-MENCIONADA. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU DE CAPITAIS SEGURADOS, FICA O ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO.

x _____ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: MARCELO DINIZ DOS SANTOS

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: M-1.782.212 SSP/MG

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	MARIA ROSANE ROCHA DINIZ	24/05/86
	MARCELO DINIZ DOS SANTOS FILHO	05/06/87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 17 de setembro de 1.992

Servidor(segurado)

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: maria Rosane Rocha Diniz.

DATA DO NASCIMENTO: 24/05/86

NOME DOS PAIS: marcelo Diniz Santos
Maria A. P. Rocha Diniz.

ENDEREÇO: Rio Branco MT.

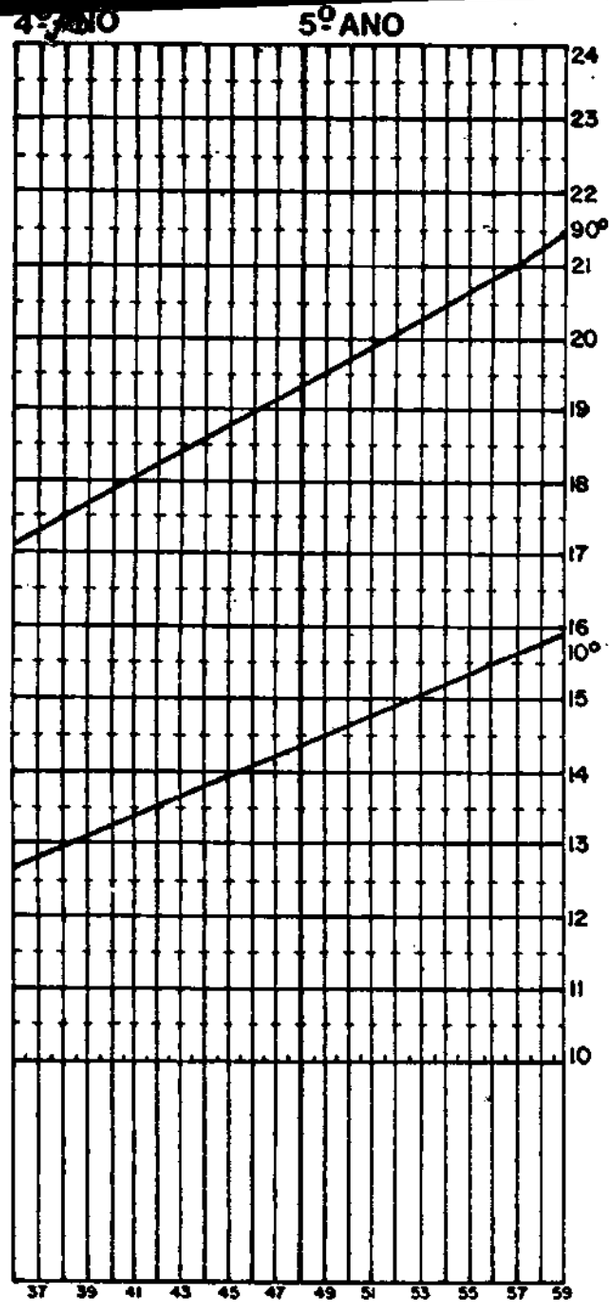

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

INAN-Ministério da Saúde

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA: C. S. de Cáceres

NOME: Mauricio Diniz Santos Filho

Nº MATRÍCULA:

DATA DA MATRÍCULA: 15/8/87

DATA NASCIMENTO: 05/06/87

NOME DA MÃE: Maria Auxiliadora P. Rocha Diniz

NOME DO PAI: Mauricio Diniz dos Santos

ENDEREÇO:

LOCAL DE REFERÊNCIA:

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA			
DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.
1º DOSE				2º DOSE		3º DOSE	REFORÇO
							SUDS/MT C.S. Cáceres 30/11/90
							SUDS/MT C.S. Cáceres 30/11/90

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser rasurado. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARCELO DINIZ DOS SANTOS

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 07 / 91 a 12 / 07 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 03 / 93 / e terminar em 30 / 03 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 33.787.087.25 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

O B S: PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA.

_____ / _____ / _____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **MARCELO DINIZ DOS SANTOS**

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **12.FEVEREIRO/93**, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 07 / 91 a 12 / 07 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de **01 / 03 / 93** / e terminar em **30 / 03 / 93**.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ **33.787.087,25** referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

O B S: PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA.

/ /

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF.PRODEAGRO/Nº 014/93 Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 327/93
Processo Nº —/—
Data 12/01/93
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA Fº
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Informamos para os devidos fins que os servidores abaixo relacionados estão em gozo de [redacted] no mês de [redacted], referente ao período aquisitivo de [redacted] conforme escala encaminhada a essa Empresa, como segue:

- ATHAYDE MACIEL DA CRUZ
- DÉCIO TERUO MIYAJIMA
- DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA
- ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO
- FLORIANO GRZYBOWSKI
- GERALDO NUNES MORAES
- GIOVANI LEÃO ORMOND
- IDU MATEUS RIBEIRO
- JOÃO AIRES SILVA FILHO
- JOÃO BATISTA DE VECHI
- LINEU PETERSEN FETT
- LUIZ GONZAGA TOLEDO
- [redacted]
- NELITA RAMOS TOLEDO
- RITA DE CÁSSIA RIBEIRO F. BELLOTO
- TEREZINHA C. PAES DE BARROS
- VERONI TERCIA M. GARCIA

Atenciosamente.

Eng.º Agr.º M. Sc. Edésio Cardoso Carvalho
Gerente estadual do PRODEAGRO

A Área de Pessoal
Para os devidos fins.
Em, 12/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

CI/GAF/021/92.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 1992.

Proc. nº 92/003455-1

DA: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AOS: FUNCIONÁRIOS DA EMPAER

Prezados Senhores,

Considerando que através de Ato Governamental, estão à disposição desta Gerência os servidores da EMPAER-MT, abaixo relacionados:

- ALMIR DE SOUZA FERRO
- ATHAYDE MACIEL DA CRUZ De Acordo
- DÉCIO TERUO MIYAJIMA DE ACORDO
- IDÚ MATEUS RIBEIRO
- JOÃO BATISTA VECHI
- JOSÉ ELISIO REBELO RODRIGUES - De Acordo -
- [redacted] De Acordo
- NELSON CARVALHO NOVAES FILHO DE ACORDO -
- SHOKICHI TADANO De Acordo.
- SOLANGE DIAS DE MOURA De acordo

Considerando que todos estão recebendo seus salários através da CODEMAT, conforme Convênio firmado entre a Empresa e esta Gerência e que existem ações necessárias de serem mantidas junto ao órgão de origem;

Isto posto, solicitamos aos servidores que [redacted] dar o "De Acordo" e assinar.

Os servidores de acordo deverão entregar os Cheques no valor de, casado - 13.364,00 e solteiro - 6.682,00, referentes aos meses de agosto e setembro/92, diretamente na Chefia do Departamento de Apoio Administrativo. Este procedimento ocorrerá mensalmente enquanto houver servidores da EMPAER à disposição desta Gerência, com ônus para a CODEMAT.

Atenciosamente,

SHOKICHI TADANO
GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO